



Comitê da Bacia do
Rio Tibagi

COMITÊ DA BACIA DO TIBAGI

DELIBERAÇÃO Nº 14/2011 - de 07 de Dezembro de 2011 - CBHT

O Presidente do Comitê da Bacia do Tibagi - CBHT, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 12.726, de 26 de novembro de 1999, pelo Decreto Estadual nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010 e pelo Regimento Interno deste Comitê, delibera:

Art. 1º - Acatar por eleição direta dos membros deste Comitê a nova composição da **Câmara Técnica para Atualização do Regimento Interno**, tendo como Coordenador o representante do Instituto das Águas do Paraná, Sr. Jonatas de Paula, exercendo também a função de Relator.

Art. 2º - Como membros da Câmara, ficam eleitos pelos membros deste Comitê as seguintes entidades como representantes dos respectivos setores:

Pelo Setor de Usuários:

Sanepar
Copel

Pelo Setor da Sociedade Civil:

AEAPG
ONG - Mae

Pelo Setor do Poder Público:

Prefeitura de Telêmaco Borba
Funai

Art. 3º - Compete à Câmara Técnica promover a adequação do Regimento Interno de acordo com as normas estabelecidas no Decreto nº 9.130, de 27 de dezembro de 2010.

Art. 4º - Da Câmara Técnica para Atualização do Regimento Interno da Bacia do Tibagi poderão participar, como convidados, outros membros do Comitê ou técnicos por estes indicados.

Art. 5º - A Câmara Técnica para Atualização do Regimento Interno da Bacia do Tibagi terá suas atividades desenvolvidas de acordo com o cronograma estabelecido pelos seus membros, cabendo aos mesmos sua elaboração e aprovação em plenária ordinária.

Art. 6º - A presente Deliberação entrará em vigor quando de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

ALCIDES CANDIDO MAIA

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tibagi - CBHT

Secretaria Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Tibagi - CBHT

Av. Rio de Janeiro, 211 - Sala 15 - Centro

CEP 86010-917 - Londrina - PR

Fone/Fax: (43)3344 4049

agenciatibagi@aguasparana.pr.gov.br